



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 01092025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de designar formalmente servidor para exercer a função de liquidante;

Considerando os princípios da eficiência, legalidade e controle interno na execução orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o Sr. **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 922.414.XXX-XX para ser o responsável pela liquidação das despesas no âmbito do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, no período de **01/09/2025 a 20/09/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 01 de setembro de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34